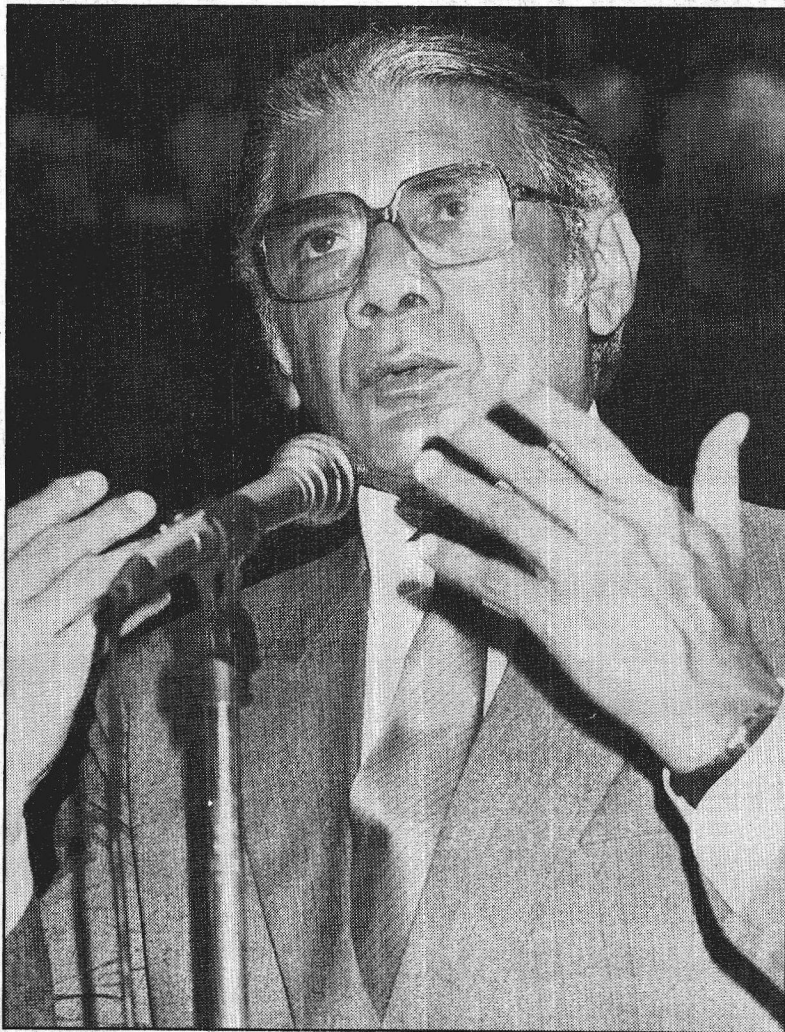


Câmara quer rito sumário

A Câmara está com pressa para definir as punições. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) pretende implementar o mesmo rito adotado para os casos dos ex-deputados Onairves Moura, Nobel Moura e Itsuo Takayama, cassados por terem negociado por 50 mil dólares as filiações para o PSD. O atual presidente, deputado José Dutra (PMDB-AM), para não ser pego de surpresa como no caso de Nobel Moura, que atrasou o processo por não apresentar defensor, já pediu à Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF, que indique advogados dativos para o caso de algum dos acusados usar do mesmo artifício. Se tudo correr como o previsto, as punições estarão definidas até o final de fevereiro.

O presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), já anunciou que, imediatamente após receber o relatório da CPI do Orçamento, encaminhará o processo à CCJ. A partir daí, começa a contagem de tempo. José Dutra fará, então, a notificação aos acusados, que terão cinco sessões para apresentar defesa. Caso a defesa não seja apresentada, Dutra imediatamente indicará o dativo de reserva.

Artifícios — Paralelamente, será indicado o relator que, após recebida a defesa, terá mais cinco sessões para redigir seu parecer, que vai para apreciação do plenário da CCJ. É justamente entre a apresentação da defesa e o parecer do relator que os prazos podem ser dilatados, como ocorreu no caso dos três deputados do PSD. O relator, porém, pode rejeitar os artifícios da defesa para retardar o processo, sob o argumento de que os acu-



Dutra: para evitar manobras, advogados dativos já escolhidos

sados tiveram amplo direito de defesa durante a CPI.

Caso o relator conclua pela procedência da acusação, o relatório é votado em sessão secreta da CCJ. Para que a CCJ aprove a cassação, é preciso que o parecer seja aprovado pela maioria absoluta de seus membros efetivos, ou seja, 28 votos. Qualquer número, porém, rejeita o parecer, desde que haja quorum para início da sessão (28 membros). Também cai o quorum de aprovação para maioria simples

se o parecer não recomendar a cassação de todos. As outras punições previstas são suspensão e advertência.

O parecer pode, também, ser aprovado em parte. Mas se for rejeitado, o presidente terá que indicar novo relator, que também terá mais cinco sessões, para que seja redigido o voto que sintetizará a opinião de todos que rejeitaram o parecer. A fase seguinte é o plenário da Câmara, que aprovará ou não as punições propostas pela CCJ.